



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que providencie, através dos órgãos competentes, a revitalização total e a posterior elaboração de cronograma de manutenção do Bosque Municipal José Piassa, por ser de relevante interesse público.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 206/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Considerando o dever do Município de proteção, preservação e defesa do meio ambiente;

Considerando a importância do Parque Municipal José Piassa para a população de Jardimópolis-SP;

Considerando que em fiscalização realizada no mês de junho do corrente ano, este Vereador constatou um verdadeiro estado de abandono do Bosque José Piassa, onde é possível perceber um ambiente favorável para proliferação de animais peçonhentos, sendo que o Bosque Municipal tornou-se um depósito de resíduos de toda natureza; e considerando também que:

Ao longo do percurso, constatou-se ainda diversos pontos suscetíveis de causar um incêndio de grandes proporções, haja vista as folhagens secas espalhadas por todo o território do Parque Ecológico;

Não bastasse isso, há restos de carcaças de animais de pequeno e médio porte em alguns trechos do Bosque;

Outro ponto que causa preocupação é a proximidade com o terreno da Escola SESI, que fica ao lado, pois com a proliferação de animais peçonhentos, há possibilidade de resultar incidentes com alunos e professores; e



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Ressalte-se a falta de iluminação adequada em todo território do Bosque, com praticamente todos os postes de energia e luz comprometidos, o que, alinhado ao estado de abandono, causa grande insegurança para a população que mora nos arredores;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, através dos órgãos competentes, a revitalização total e a posterior elaboração de cronograma de manutenção do Bosque Municipal José Piassa, por ser de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

(assinatura eletrônica)
Edson Rogério Vizu
(Vizu do Banco)
Vereador

Ind. 206-2023 - Vizu.docx

Documento número #7d83c24a-e511-4487-9e5c-1a8b680b85ce

Hash do documento original (SHA256): 00f3d361cf16749b1d97693166aedabde8cddc84e42f7ee841c0053a10d9e170

Assinaturas



Edson Rogério Vizu

CPF: 130.053.548-22

Assinou em 13 jul 2023 às 11:09:13

Log

- 13 jul 2023, 10:02:15 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 7d83c24a-e511-4487-9e5c-1a8b680b85ce. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2023 (10:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 jul 2023, 10:02:16 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9092 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22.
- 13 jul 2023, 11:09:13 Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9092, com hash prefixo 149aa8(...). CPF informado: 130.053.548-22. IP: 177.52.87.187. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0193853 e longitude -47.7678561. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.541.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2023, 11:09:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7d83c24a-e511-4487-9e5c-1a8b680b85ce.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7d83c24a-e511-4487-9e5c-1a8b680b85ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.